



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 12 de agosto de 2015 - Nº 4915

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 25.508

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do Memorando de Seq. nº 2-12673/2015, da SEME,

RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, dos respectivos cargos em comissão ou funções gratificadas, os servidores municipais relacionados abaixo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 21 de julho de 2015.

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO
CLEIDIMAR GOMES CORREIA LIMA	Gerente de Gestão Escolar	PC-TA2
RENATA ROCHA GROLA LOVATTI	Coordenadora de Estudo e Suporte Técnico e Pedagógico da Educação Infantil	FG-TA3

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de julho de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 25.545

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-13535/2015, da SEME,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar temporariamente os professores abaixo relacionados, para atuarem junto as Unidade de Ensino do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação - SEME, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, períodos e disciplinas discriminadas, de acordo com o Artigo 38

da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Nome	Cargo	Disciplina	C.H	Localização	Período
ALESSANDRA DE ALMEIDA BENTO VINGA	PEB-A I	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Irmã Margarida	30/07/15 a 12/08/15
ERIKA MARA SOARES	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	EMEB Sebastião da Rosa Machado	03/08/15 a 23/12/15
RANE REGINA SIMÕES SILVEIRA	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	EMEB Sandra Monteiro de Vargas	28/07/15 a 25/08/15
RENATA RANGEL NEVES	PEB-A I	Ed. Básica	40 h/s	EMEB Prof.ª Celly Santos de Oliveira	30/07/15 a 23/08/15
LUIZ PAULO DALA-PICOLA RUFINO	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães	24/07/15 a 23/12/15
MARIA PATRÍCIA RODRIGUES	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Sebastião da Rosa Machado	03/08/15 a 23/12/15
MARISTELA GUIMARÃES RODRIGUES GARIOLI	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Maria Tereza Brandão de Mello	28/07/15 a 25/10/15
MICHELE GABRIEL MIGUEL DE ALMEIDA	PEB-B IV	Ed. Básica	24 h/s	EMEB Maria Silotti	04/08/15 a 23/12/15
POLIANA CORREA SILVA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Alayr Turbay Baião	03/08/15 a 17/09/15
BRUNO BATISTA CHAGAS	PEB-C IV	Ed. Física	28 h/s	EMEB Oscar Montenegro Filho	30/07/15 a 23/12/15
EUNELI LOPES FARDIN	PEB-C IV	Ens. Religioso	13 h/s	EMEB Áurea Bispo Depes	03/08/15 a 23/12/15
PATRÍCIA ALMEIDA WINGLER	PEB-C IV	Geografia	23 h/s	EMEB Anacleto Ramos	03/08/15 a 23/12/15
IZABELLA QUINTA DA SILVA	PEB-C IV	História	15 h/s	EMEB Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	03/08/15 a 23/12/15

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**DECRETO Nº 25.546****DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-13532/2015, da SEME,

RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar a designação temporariamente da professora abaixo mencionada, constante do Decreto citado, conforme quadro com a respectiva carga horária, local de atuação e período discriminado, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto	Nome	Cargo	C.H	Localização	Período
25.256/15	<b>ROSELI DA SILVA RIBEIRO</b>	PEB-B IV	25 h/s	EMEB Alair Turbay Baião	18/09/15 a 23/12/15

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 25.547**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-13773/2015, da SEMFA,

RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 01 de agosto de 2015, os acréscimos pecuniários concedidos à servidora **MARLENE**

**CELESTE ALVES DEBONA**, através do Decreto nº 23.565, de 31/01/2013.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 25.548****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORAS PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do Decreto nº 25.508/15 e o que consta do Memorando de Seq. nº 2-12673/2015, da SEME,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem as respectivas **funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas na Secretaria Municipal de Educação – SEME, **a partir de 21 de julho de 2015**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDORA	FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO
<b>CLÁUDIA APARECIDA VIEIRA PINHEIRO</b>	Gerente de Gestão Escolar	FG-TA2
<b>PATRÍCIA GAMA TEMPORIM CANSI</b>	Coordenadora de Estudo e Suporte Técnico e Pedagógico da Educação Infantil	FG-TA3

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 25.549****ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 24.174, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Ofício de Seq. nº 3-13945/2015, da SEMDEF,

RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar a redação do Inciso I do Artigo 1º do Decreto nº 24.174, de 05/11/2013, em relação aos representantes da Secretaria

Municipal de Defesa Social – SEMDEF e da Polícia Civil, na composição do Conselho Municipal de Segurança de Cachoeiro de Itapemirim – CMS-CI, que passa a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

I- Representantes do Poder Público:

· Representantes da Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF

Titular: Alexandre Leal Rodrigues

Suplente: Salvador de Souza Pinto

(...)

· Representantes da Polícia Civil

Titular: (...)

Suplente: Augusto Marques Giorno

(...)”

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 24.393/14.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 569/2015**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **LEONARDO TARGA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 128/2015, 31/07/2015	SERVIÇO DE CONCRETA-	Contratação de empresa para prestação de	1 - 23.460/2015
	GEM ALTO DA	serviço de usinagem de CBUQ (concreto	1 - 14.408/2015
	SERRA LTDA	betuminoso usinado a quente), conforme	38 - 9637/2015
		Especificações do Anexo I, Item nº 001, do	
		Edital de Pregão nº 026/2015	

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

### **PORTARIA Nº 571/2015**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, resolve:

Designar a servidora municipal **ADRIANA MICÊNIO DE OLIVEIRA ÂNGELO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 129/2015, 03/08/2015	MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Passagem Aérea no Âmbito Nacional e Internacional e Operacionalização de Reservas, Remessas, Emissão, Marcação, Entrega de Bilhetes ou Ordem de Passagem, visando prestações futuras, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Cachoeiro de Itapemirim especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 014/2015	51- 25.320/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

### **PORTARIA Nº 573/2015**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, resolve:

Designar a servidora municipal **TÂNIA MARA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	LOCADOR	OBJETO	PROT. Nº
Nº 130/2015, 03/08/2015	MARCOS DE AZE- VEDO JACOB	Locação do imóvel localizado na Rua 25 de Março, nº 161, Centro, Nesta Cidade, que visa atender finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	1 - 9093/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 582/2015****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, resolve:

Designar o servidor municipal **GILSON BATISTA SOARES**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 131/2015, 04/08/2015	COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SUL DO ESPÍRITO SANTO	Concessão de empréstimos e/ou financiamentos pelo BANCO, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores do MUNICÍPIO, doravante denominados BENEFICIÁRIOS	1 - 8511/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 583/2015****DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **1 – 29.800/2014**, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores municipais, abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato nº 280, de 21/11/2014, da **ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**, referente a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados em TI de acompanhamento técnico operacional com o objetivo de atender aos Sistemas de Gestão Pública anteriormente desenvolvidos e instalados na PMCI, Sistema de Gestão de Pessoas (Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Previdência Social) – **eTurmalina** e Sistema de Gestão Administrativa nas Áreas de Compras, Patrimônio, Contrato, Controle de Obras e Materiais – **eJade**, de propriedade do erário municipal por licença de uso permanente, englobando os Serviços especializados de manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, incluindo suporte técnico, atualizações e melhorias nos aplicativos, bem como atualização e alterações na base de dados que se fizerem necessárias, conforme proposta comercial que passa a fazer parte deste contrato.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	SISTEMA
ANDREA LUGON RIGON CALEGÁRIO	SEME	Parte da SEME - eJade / eTurmalina
RAFAEL NUNES DE LIMA	SEMUS	eJade
ELIANE FILOMENA LEAL SANT'ANNA	SEMDES	Parte da SEMDES – eJade / eTurmalina
ALINE GALACIO QUARESMA	SEMASI/SRH	eTurmalina
GILSON BATISTA SOARES	SEMASI/SRH	eTurmalina
LUCIANA CONTARINI	SEMASI	eJade
MICHELLE OLIVEIRA MASSENA	SEMASI	eJade
WHYDSON LOUGON MOULIN NETO	SEMASI	eJade

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 316/2015 .

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA N.º 596/2015****DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR DE SUAS ATIVIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 23.462, de 1º de janeiro de 2013.

**CONSIDERANDO** o expediente intermo encaminhado pela Gerência de Gestão Escolar da Subsecretária de Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação, dando conta de comportamento indisciplinado demonstrado pela servidora **SANDRA SILVEIRA SOUZA**, no exercício de suas atividades e no horário de expediente escolar na Escola Municipal de Educação Básica “Governador Eurico Vieira de Rezende”;

**CONSIDERANDO** que, além das informações contidas no relatório noticiarem animosidade exacerbada da citada servidora, esta, em telefonema dirigido à Secretaria Municipal de Educação, proferiu palavras ofensivas em relação à gestora da referida unidade de ensino, demonstrando ser inviável a convivência pacífica entre ambas no mesmo local de trabalho;

**CONSIDERANDO** que o comportamento da servidora **SANDRA SILVEIRA SOUZA** se deu em público e na presença de integrantes de pais de alunos, sendo recomendável resguardar a dignidade do serviço público, garantir transparência na apuração dos fatos, bem assim permitir à citada servidora dedicar-se à sua defesa no referido processo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de evitar o comprometimento do normal funcionamento da unidade de ensino, pela fragilização das relações de hierarquia e abalo no dever de acatamento de ordens de serviço;

**CONSIDERANDO** que já existe procedimento administrativo disciplinar, nos termos da Portaria 04, de 06 de janeiro de 2015, para apuração da conduta da servidora **SANDRA SILVEIRA SOUZA**, no exercício da função de Professor na mesma unidade de ensino, o que, a princípio, indica reincidência no descumprimento de normas disciplinares;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no inciso VI, artigo 11 da Lei 6450, de 29 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

**Art. 1º** Liberar, até determinação em contrário, a servidora efetiva, **SANDRA SILVEIRA SOUZA**, Professor de Educação Básica PEB A I, de suas atividades junto à Escola Municipal de Educação Básica “Eurico Vieira de Rezende”, sem prejuízo da frequência, vencimentos e vantagens, para que possa atender às convocações do órgão competente, visando o esclarecimento dos fatos noticiados no bojo do Relatório GGE, antes referido, além de outros em tramitação.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2015.

**CRISTIANE RESENDE FAGUNDES PARIS**  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS**

**FORNECEDOR:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1672/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 08/12/2014, para aquisição de 85.000 (oitenta e cinco mil) unidades do medicamento Nifedipino Cápsula e Comprimido 10mg, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 2.210,00 (dois mil, duzentos e dez reais).

**PROCESSO:** Prot. Nº 51-26.454/2015.

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS**

**FORNECEDOR:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1035/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 14/08/2014, para aquisição de 15.800 (quinze mil e oitocentas) unidades do medicamento Escopolamina, Butilbrometo Solução Oral 10mg/ml, Frasco 20ml, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 24.804,42 (vinte e quatro mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e dois centavos).

**PROCESSO:** Prot. Nº 51-26.510/2015.

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS**

**FORNECEDOR:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1035/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 14/08/2014, para aquisição de 7.000 (sete mil) unidades do medicamento Paracetamol Solução Oral 200mg/ml, Frasco 15ml, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 3.115,00 (três mil, cento e quinze reais).

**PROCESSO:** Prot. Nº 51-26.501/2015.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 134/2015.

**CONTRATADA:** CTRCI – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA - ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Coleta Externa, Transporte e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) gerados por Estabelecimentos de Prestação de Serviços de Saúde Humana e Animal localizados no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES,

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 666.477,00 (seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos Próprios, à conta da dotação orçamentária:

Reduzido: **16010001**

Órgão/Unidade: **16.01**, Projeto/Atividade: **10.304.1637.2.178**, Despesa: **3.3.90.39.99.01**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias

**DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Edison Valentim Fassarella – Secretário Municipal de Saúde e Marivaldo Ganzella - Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo Nº 51 – 26.776/2015.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** CTRCI – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA - ME.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Coleta Externa, Transporte e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) gerados por Estabelecimentos de Prestação de Serviços de Saúde Humana e Animal localizados no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 666.477,00 (seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

**PROCESSO:** Prot. Nº 51-26.776/2015.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****REINÍCIO DE OBRA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o reinício da obra de Construção da Unidade Básica de Saúde Familiar na Rua Geraldo Ambrósio – Gilson Carone, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 248/2013, executada pela CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS UNIÃO LTDA., a partir do dia 12/08/2015.

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****RETIFICAÇÕES**

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a retificação dos certames licitatórios, **alterando as respectivas datas de abertura**, conforme segue:

**Pregão nº. 039/2015**

**Objeto:** Locação de Extintores para os eventos promovidos pelo Município - Registro de Preços.

**Dia:** 25/08/2015 - **Hora:** 09:00 horas.

**Pregão nº. 040/2015**

**Objeto:** Recarga de Extintores - Registro de Preços.

**Dia:** 26/08/2015 - **Hora:** 09:00 horas.

**Pregão nº. 041/2015**

**Objeto:** Aquisição de Extintores - Registro de Preços. Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

**Dia:** 25/08/2015 - **Hora:** 14:30 horas.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo e retificação à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11/08/2015.

**LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR**  
Pregoeiro Oficial

**REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO**

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Tomada de Preços nº. 008/2015**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Revitalização da Iluminação Pública da Ponte de Duas Barras.

**Dia:** 31/08/2015 - **Hora:** 09:00 horas

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11/08/2015.

**GEORGE MACEDO VIEIRA**  
Presidente

**ANULAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO**

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público à anulação do certame licitatório **Tomada de Preços nº. 004/2015**, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa Especializada para Implementação de Solução de Gestão Municipal Georreferenciada na Web.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11/08/2015.

**GEORGE MACEDO VIEIRA**  
Presidente

**IPACI****PORTARIA Nº 314/2015**

**RETIFICAR O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 176, DE 31 DE MARÇO DE 2015.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 394, de 12/09/2013, resolve:

**Art. 1º** - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 176, de 31 de março de 2015, **onde se lê:** “18 (dezoito) dias”, **leia-se:** “14 (quatorze) dias”, referente à servidora pública Municipal **FRANCIELE LESSA MENDONÇA DETORI**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de junho de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 315/2015****RETIFICAR O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 236, DE 29 DE ABRIL DE 2015.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 394, de 12/09/2013, resolve:

**Art. 1º** - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 236, de 29 de abril de 2015, *onde se lê*: “02 (dois) dias”, *leia-se*: “06 (seis) dias”, referente à servidora pública Municipal **FRANCIELE LESSA MENDONÇA DETORI**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de junho de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº. 316/2015****RETIFICAR O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 238, DE 29 DE ABRIL DE 2015.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 394, de 12/09/2013, resolve:

**Art. 1º** - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 238, de 29 de abril de 2015, *onde se lê*: “27 (vinte e sete) dias a partir de 13 de abril de 2015”, *leia-se*: “24 (vinte e quatro) dias a partir de 17 de abril de 2015”, referente à servidora pública Municipal **FRANCIELE LESSA MENDONÇA DETORI**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de junho de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 429/2015****CONSTITUI COMISSÃO RECEBIMENTO DE MATERIAIS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** - Constituir a Comissão de Recebimento de Materiais no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do § 8º, do artigo 15 e do inciso II, do artigo

73, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos por este Instituto de Previdência, por meio de aquisição.

**Art. 2º** - Estabelecer que a Comissão de que trata o artigo 1º terá como competências:

I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e qualidade, o material entregue em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II – solicitar, quando necessário, a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido.

III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente ou em desacordo com a amostra apresentada em fase de licitação podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

IV – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição do material;

V – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VI – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

VII – remeter à autoridade superior recurso, devidamente instruído e informado.

**Art. 3º** - Designar para compor a referida Comissão os servidores **GUSTAVO CARVALHO LINS, KENIA CORRÊA DOS SANTOS e PAULO ROBERTO DA CUNHA.**

**Art. 4º** - Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 6/2013 e 279/2014.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de agosto de 2015.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**DATA CI**

**EXTRATO**

**ESPÉCIE:** Segundo aditivo ao Contrato nº. 10/2012.

**CONTRATANTE:** DATA CI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim.

**CONTRATADA:** DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP

**OBJETO:** Contratação do item 4 (link 30 Mbps) da Ata de registro de preço do Tribunal de Contas do Estado do Espírito nº 21/2011, referente ao processo nº 4882/2011.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data da assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/10/2014

**SIGNATÁRIOS:** Edmar Lyrio Temporim – Diretor-presidente DATA CI, Carla da Costa Araujo - Diretora de Tecnologia de Gestão DATA CI e DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP, Rogério Melo da Silva.

**EXTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº. 002/2015.

**CONTRATANTE:** DATACI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim.

**CONTRATADA:** HEITOR MEDRADO DE FARIAS

**OBJETO:** prestação de serviços técnicos de implementação remota (instalação e configuração) com transferência de conhecimento do serviço de backup de dados Báculo com armazenamento em robô de fitas (Tape Library de Fita LTO - 5).

**VALOR:** R\$ 3.400,00

**VIGÊNCIA:** 90 dias

**DATA DA ASSINATURA:** 20/07/2015

**SIGNATÁRIOS:** Edmar Lyrio Temporim – Diretor-presidente DATACI, Carla da Costa Araujo - Diretora de Tecnologia de Gestão DATACI e HEITOR MEDRADO DE FARIAS, Heitor Medrado de Farias – Proprietário.

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

BRUNELI & PEREIRA LTDA - ME, CNPJ Nº 08.067.802/0001-20, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº 138/2015, válida até 13 de Julho de 2019, para a atividade (18.05) – Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada á atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Rodovia Gumercindo Moura Nunes, Alto Novo Parque, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1945

**COMUNICADO**

BRUNELI & PEREIRA LTDA - ME, CNPJ Nº 08.067.802/0001-20, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Instalação – LI, Nº 112/2015, válida até 12 de outubro de 2015, para a atividade (18.05) – Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada á atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Rodovia Gumercindo Moura Nunes, Alto Novo Parque, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1946

**COMUNICADO**

M. GONÇALVES - EPP, CNPJ Nº 13.315.038/0001-03, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI, Nº 115/2015, válida até 14 de outubro de 2015, Licença de Operação – LO, Nº 143/2015, válida até 15 de julho de 2019, para a atividade (03.02) – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rodovia Camilo Cola, s/nº – Km 9,5 – Monte Líbano, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1947

**COMUNICADO**

M. GONÇALVES - EPP, CNPJ Nº 13.315.038/0001-03, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

– SEMMA a Licença Prévia – LP, Nº 092/2015, válida até 15 de agosto de 2015, para a atividade (03.02) – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rodovia Camilo Cola, s/nº – Km 9,5 – Monte Líbano, Cachoeiro de Itapemirim-ES. NF: 1948

**COMUNICADO**

VIAÇÃO PLANETA LTDA, CNPJ Nº 27.390.160/0012-01, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº 071/2015, válida até 06 de maio de 2019, para a atividade (26.01) – Posto de abastecimento de álcool e derivados do refino de petróleo; (26.03) – oficinas mecânicas, reparos em geral em veículos e/ou máquinas sem pintura e atividade (26.07) – lavagem de veículos, localizada na Avenida Francisco Mardegan, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF: 1949

**COMUNICADO**

STILLUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, CNPJ Nº 05.916.678/0001-32, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 19283/2014, para a atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, (20.02) Triagem e armazenamento temporário de materiais sólidos reaproveitáveis contaminados com produto ou resíduo perigoso, inclusive ferro-velho, localizado no Distrito de Vargem Grande, s/nº, Soturno, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1950

**COMUNICADO**

DECORAL STONES INDUSTRIAL DE GRANITOS LTDA EPP, CNPJ Nº 07.330.395/0001-30, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Licença de Instalação – LI, Nº 135/2015, válida até 07 de novembro de 2015 e Licença de Operação – LO, Nº 163/2015, válida até 06 de agosto de 2019, para a atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizado na Rua Izidoro Pessini, s/nº, Rui Pinto Bandeira, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1951

**COMUNICADO**

ELIELCIO CARDOSO RAMOS, CNPJ Nº 21.457.554/0001-92, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Nº 101/2015, válida até 28 de agosto de 2015, Licença de Instalação – LI, Nº 128/2015, válida até 27 de outubro de 2015 e Licença de Operação – LO, Nº 155/2015, válida até 155/2015, válida até 28 de julho de 2019, para a atividade (05.09) – Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição, localizado na Rua Cláudio Andrade, nº 17, Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1952

**COMUNICADO**

FBF GRANITOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 03.433.603/0001-75, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Nº 061/2015, válida até 09 de julho de 2015, Licença de Instalação – LI, Nº 079/2015, válida até 09 de setembro de 2015 e Licença de Operação – LO, Nº 097/2015, válida até 11 de junho de 2019, para a atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Estrada São Joaquim, s/nº - Zona Rural, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1953

**COMUNICADO**

CONSTRUAL BRASIL CONSTRUTORA MECÂNICA LTDA, CNPJ Nº 21.086.719/0001-67, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI – Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 5745/2015, para a atividade (05.09) – Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição, localizada na Rodovia Ricardo Barbieri, nº 389 a 395 – ES 489, Cachoeiro x Atilio Vivacqua – Km 01, Rui Pinto Bandeira, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1954



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**